

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24 7134 82742 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tm: 351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

José de Oliveira da Costa & Herdeiros
Rua Banda Visconde Salreu Vales, nº 6
2865-284 Estarreja

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, **18/05/2021**

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/133787 datada de 29/01/2016, do montante de 299,33 €, vencida em 29.02.2016;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de € 299,33 **(duzentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 479 554
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO